



Novas obras em cinco bairros



Nesta quinta-feira (12), a Prefeitura de Cachoeiro autoriza o início de obras de

infraestrutura em cinco bairros. O prefeito Victor Coelho assinará as ordens de serviço às 15h, em

solenidade no Palácio Bernardino Monteiro. O investimento total é de R\$ 7,4 milhões.p.3



Novos projetos de lei com foco na valorização de servidores municipais p. 4



PPG tem plantão odontológico para casos de urgência p. 4



Verão 2020: Cachoeiro terá programação cultural em janeiro p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Prefeitura vai autorizar início de obras em cinco bairros

Nesta quinta-feira (12), a Prefeitura de Cachoeiro autoriza o início de obras de infraestrutura em cinco bairros. O prefeito Victor Coelho assinará as ordens de serviço às 15h, em solenidade no Palácio Bernardino Monteiro.

O investimento total é de R\$ 7,4 milhões. No bairro Aeroporto, dez ruas serão contempladas com construção de drenagem e pavimentação. São elas: Presidente Getúlio Vargas, Júlio Marchetti, Osório Calegari, Hilda Tirello Sechini, José Mardegan, Henrique Thompson, Cezira D'Agostinho, Durvalina Oakes Tonoli, José Vieira de Abreu Filho e João Batista da Costa.

O valor a ser investido é de R\$ 3.095.968,05 e o prazo para execução, de 360 dias.

No bairro Rubem Braga, as ruas Wilson Duarte Silva, Antonio José da Silva, Manoel Duarte e Projetada receberão obras de contenção, drenagem e pavimentação, que deverão ser concluídas em 360 dias. Serão investidos R\$ 1.992.261,48.

Também ganhará serviços de contenção, drenagem e pavimentação o bairro Gilson Carone, nas ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almago, Geraldo Ambrósio "B", Projetada e Djalma Manuel da Silva com rua sem nome. Orçadas em R\$ 1.095.365,10, as intervenções deverão ser concluídas em 180 dias.

As ruas Nedir Mastella, Severino João Celestrini e Flaudio Altoé, no bairro Bom Pastor, também receberão drenagem, contenção e pavimentação. O prazo para execução das obras, orçadas em R\$ 872.937,17, é de 120 dias.

No bairro Amaral, serão construídos muro de contenção, drenagem e pavimentação no final das ruas Olívia Santiago de Freitas e Maria Stievano dos Santos, com investimento de R\$ 382.132,84 e prazo de 150 dias para execução.



Ordens de serviço serão assinadas nesta quinta-feira (12)

**Transforma
Cachoeiro**

BELA VISTA
21 DE DEZEMBRO, 9H ÀS 15H
+ DE 60 SERVIÇOS OFERTADOS
TUDO GRATUITO!

TIRE UM TEMPINHO E VENHA CUIDAR DA SUA SAÚDE

Atendimentos Médicos / Vacinas
Testes de: DST/HIV, Sífilis, Hepatites B e C e Glicemia
Dentistas / Emissão do Cartão do SUS

SAIBA SE VOCÊ TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Orientação ao Programa Bolsa Família
Passê Livre / Tarifa Social de Água

QUER ABRIR O SEU NEGÓCIO?

Atendimento ao Empreendedor / Orientações do Nosso Crédito

SAIBA COMO REGULARIZAR O SEU IMÓVEL E SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

OUVIDORIA - FAÇA SUA SOLICITAÇÃO, RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO

PROCON - ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

TENHA ORIENTAÇÕES SOBRE IMPOSTOS (IPTU, ISS, NOTA CACHOEIRO)

DIVIRTA-SE E APRENDA MAIS COM AS OFICINAS

Reaproveitamento de Materiais / Leitura
Contação de Histórias e Cosplays
Mágicas com Palhaço Beleza / Teatro de Fantoches

ATIVIDADES ESPORTIVAS, ZUMBA, JOGOS E BRINCADEIRAS

Novos projetos de lei com foco na valorização de servidores municipais

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim encaminhou à Câmara Municipal quatro novos projetos de lei para ampliar benefícios de servidores municipais. As propostas, apresentadas em reunião com vereadores e lideranças do município, nesta terça-feira (10), no Palácio Bernardino Monteiro, tratam de tíquete-feira; auxílio-alimentação para professores em Designação Temporária (DT); um novo Plano de Carreira, Ingresso e Subsídios da Guarda Civil Municipal (GCM) e concessão de indenização para aquisição de uniformes aos guardas civis.

O projeto relacionado ao tíquete-feira prevê alteração de artigos da Lei 6.333, de 2009, aumentando o valor de R\$ 15 para R\$ 25 semanais, podendo haver correções de acordo com a disponibilidade orçamentária. Atualmente, 576 servidores efetivos e 1.009 contratados têm direito ao tíquete-feira.

“O equilíbrio fiscal alcançado pela Prefeitura nos permite fazer esses e outros reajustes. O tíquete-feira, além de ser um benefício importante para os servidores, contribui para a comercialização de produtos da agricultura familiar, aumentando a renda no campo”, afirmou o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

Já os professores em Designação Temporária, com atuação mínima de 25 horas semanais, poderão ter direito a 50% do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores estatutários – ou seja, R\$ 300 mensais. Há 937 professores DTs na rede municipal de ensino.

“Os professores efetivos já têm direito a auxílio-alimentação e os DTs também são merecedores desse benefício. Com isso, o



Plano de carreira da Guarda Civil Municipal é uma das propostas encaminhadas à Câmara Municipal

magistério, como um todo, recebe valorização ainda maior. Isso se reflete na melhoria da qualidade do ensino”, destacou a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos.

O novo Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, por sua vez, prevê a elevação de dois para quatro no número de níveis hierárquicos; novos critérios para progressão horizontal e promoção vertical e maior valorização aos agentes que se dedicam aos estudos. “O plano é um anseio dos agentes e serve como reconhecimento pelo trabalho que eles prestam à sociedade”, comentou o secretário municipal de Segurança, Ruy Guedes, destacando, também, a importância

da proposta de criação de indenização anual aos guardas, para aquisição do uniforme de trabalho, medida já adotada em diversos municípios.

“Pensamos sempre em investir em benefícios duradouros para os servidores. Tudo o que estamos propondo nos projetos foi debatido com as respectivas categorias e analisado pela nossa equipe, de forma a atender às demandas, mas agindo com responsabilidade fiscal”, acrescentou o prefeito Victor Coelho.

Os projetos de lei deverão ser apreciados na Câmara Municipal nas próximas sessões ordinárias.

PPG tem plantão odontológico para casos de urgência

Reaberto em novembro, o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), localizado no bairro Baiminas, oferece à população de Cachoeiro plantões odontológicos, com atendimentos para casos de urgência e emergência.

Em menos de um mês, 210 pessoas já foram atendidas no serviço, que conta com uma equipe de 6 dentistas e funciona de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e aos sábados e domingos, das 7h às 16h e das 19h às 7h.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) ressalta que o serviço é voltado, exclusivamente, para atender às demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas.

Para conseguir o atendimento, é necessário apresentar documentos de identificação, como RG e CPF, e cartão do SUS.

Caso o paciente precise de tratamento eletivo, como obturações e limpeza, por exemplo, a orientação é procurar as unidades de saúde dos bairros, para que sejam marcadas as consultas com os profissionais desses locais.

“Estamos trabalhando para oferecer o melhor para o cidadão, com responsabilidade, agilidade e comprometimento, para que a saúde do cachoeirense, em todos os níveis, seja bem cuidada”, ressalta a secretária de Saúde do município, Luciara Botelho.

CENTRO DE SAÚDE

Recém-reformado, o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes funciona como pronto atendimento 24h.

No local, trabalham 23 médicos, 19 enfermeiros, 25 técnicos de enfermagem, 8 higienizadores, 9 técnicos de raio-x e 5 farmacêuticos. Além dos serviços odontológicos, o PPG também oferece vacinação, raio x, laboratório de prótese e a central de esterilização, que dão suporte às unidades de saúde do município.

Foi investido na reformulação da unidade de saúde R\$ 1,75 milhão. O prédio foi expandido e inteiramente adequado aos novos padrões sanitários e de acessibilidade. Conta, agora, também, com uma subestação de energia e uma central de gás para abastecimento.



Verão 2020: Cachoeiro terá programação cultural em janeiro

Em janeiro, moradores de Cachoeiro e visitantes poderão curtir uma agenda de atrações culturais, organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), que promoverá o projeto “Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim”.

Com o objetivo de proporcionar atividades e entretenimento, com foco no potencial artístico e cultural da cidade, os eventos começarão no dia 5, com o 2º Encontro Regional de Folias de Reis, que celebrará o Dia de Reis (6 de janeiro).

Participarão sete grupos selecionados pela Semcult via edital: “Magos do Caete”, “Missão Divina”, “José e Maria de São Sebastião de Gromogol”, “Estrela Por do Sol”, “Estrela Paz do Oriente”, “Charola de São Sebastião” e “Estrela do Mar”.

Marcada para as 16h, as apresentações começarão na Catedral São Pedro, com a bênção das Bandeiras. Depois, o cortejo seguirá para a Praça de Fátima, onde as folias se apresentarão para o público, em torno do presépio montado no local.

No dia 16, será a vez do sarau “Braganiano: as estrelas que nós amamos”, que acontecerá, às 19h, na Casa dos Braga, localizada na rua Vinte e Cinco de Março. O público poderá curtir, ainda, uma roda de conversa com escritoras capixabas sobre “A importância da mulher na literatura contemporânea” e apresentação musical com Amélia Barreto.

E para fechar a programação, no dia 23 de janeiro, será realizado o evento “Cachoeiro canta o rei”, com apresentações em homenagem ao cantor Roberto Carlos,



Encontro de Folias de Reis, shows e sarau compõem a programação

cachoeirense considerado o maior nome da música popular brasileira. Na ocasião, também haverá show com o grupo 028 Band, cujo repertório passeia pelo jazz e MPB.

“Nosso objetivo é fomentar as ações culturais no verão, quando muitos

cachoeirenses permanecem na cidade e, também, atrair visitantes, principalmente, os que estão de férias no nosso litoral, com uma programação de qualidade”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de dezembro de 2019 - Nº 5966

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 113.954,46 (Cento e treze mil, novecentos cinquenta e quatro reais, quarenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
6000121/2017	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	1.886,50
6000360/2017	HERMINIO SILVA NETO	220,00
9000013/2017	OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIAR. LTDA	3.731,00
17002348/2017	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI	267,00
17002568/2017	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	7.311,96
19000499/2017	CONSELHO REGION.ENG.ARQ.AGRON-CREA	244,59
19000363/2017	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.076,67
0000010/2018	ESCELSA S/A	11.126,37
0000130/2018	IBAM - INSTITUTO BRAS. ADMINIST MUN	5.911,76
0000225/2018	ELIMARIO GROLLA	410,94
0000235/2018	IBAM - INSTITUTO BRAS. ADMINIST MUN	955,67
0000288/2018	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	8.207,31
0000368/2018	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	1.416,25
0001963/2018	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.000,00

0001965/2018	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.000,00
0001966/2018	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.000,00
0001967/2018	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.000,00
0001969/2018	HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.000,00
0002457/2018	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP	15.800,00
0002876/2018	MCK LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA ME	3.793,20
0002952/2018	OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS - ME	0,16
0003145/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	8.782,61
0003479/2018	MARCUS VINICIUS GASPARINI	345,00
0005215/2018	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	14.292,00
0007358/2018	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP	87,69
0010662/2018	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	11.087,78
TOTAL		113.954,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.077

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 56.234,11 (Cinquenta e seis mil, duzentos trinta e quatro reais, onze centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
0000320/2015	GUIMARÃES E BARANANO LTDA – ME	56.234,11
	TOTAL	56.234,11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.610/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ERICA RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR SERV. EDUCAÇÃO	G	H	07/11/2019	41.219/2019

IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	PROF. PEB-B-V	H	I	03/11/2019	41.220/2019
ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	PROF. PEB-B-V	G	H	22/11/2019	41.222/2019
RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS FREITAS DE FARIA	PROF. PEB-B-V	H	I	20/11/2019	41.224/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.611/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 41.205/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO	B	NÃO PROMOVIDA	
EVELYN SILVA CAMPOS	AGENTE DE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	D	E	16/11/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.612/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos nºs. **1 - 35.547/2017 e 36.170/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, Guarda Municipal, lotada na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos

termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
2015/2017	H	I	01/10/2017	35.547/2017
2017/2019	I	J	01/10/2019	36.170/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.613/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 41.237/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores constantes na relação anexa, lotados na SEMSUR, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.613/2019 – 1

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
ADAO SALDANHA	GARI	J	K	01/11/2019
ADECY MARTINS	GARI	H	NÃO PROMOVIDO	
ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	GARI	J	K	01/11/2019
ANIZIO MARTINS DOS SANTOS	GARI	J	K	01/11/2019
ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	M	N	01/11/2019
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	J	K	01/11/2019
ANTONIO LUIZ SOUZA	GARI	J	K	01/11/2019
ANTONIO ROBERTO ALVES	GARI	D	NÃO PROMOVIDO	
AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	GARI	J	K	01/11/2019
CARLOS JOSE VIEIRA BORGES	GARI	J	K	01/11/2019

CELIDIO BARBOSA	GARI	J	K	01/11/2019
DEJAIR RAMOS	GARI	J	K	01/11/2019
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	J	K	01/11/2019
EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	GARI	M	N	01/11/2019
EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	J	K	01/11/2019
EDSON FERREIRA NOBRE	GARI	J	K	01/11/2019
ELIAS FERREIRA NOBRE	GARI	J	K	01/11/2019
ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	J	K	01/11/2019
ELIZEU DE OLIVEIRA	GARI	J	K	01/11/2019
ELSON BORGES DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
EMERSON RAINHA RIOS	GARI	J	K	01/11/2019
ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	J	K	01/11/2019
FABRICIO DOS SANTOS MACHADO	GARI	J	K	01/11/2019
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	GARI	H	I	01/11/2019
IRACY CAXEIRO	GARI	J	K	10/11/2019
ISAIAS DE SOUZA	GARI	J	K	01/11/2019
JOAO BATISTA DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
JOAO BATISTA VIMERCATI	GARI	J	K	01/11/2019
JOAO MALHEIROS FERREIRA	GARI	J	K	01/11/2019
JONAS GOMES DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	D	E	01/11/2019

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.613/2019 – 2

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
JORGE LUIZ DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE ANTONIO DE SOUSA	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE ATILA RIBEIRO	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE GERALDO MARIANO	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE LUCIO CACIANO	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE NILSON QUIRINO	GARI	I	J	01/11/2019
JOSE PEREIRA	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
JOSE SANTANA BIOSA	GARI	J	K	01/11/2019
LINDOMAR GOMES SANTANA	GARI	B	NÃO PROMOVIDO	
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	I	J	01/11/2019
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	H	I	01/11/2019
MALVINO DOS SANTOS	GARI	J	K	01/11/2019

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
MANOEL JOSE PEREIRA	GARI	J	K	01/11/2019
MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	I	J	01/11/2019
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	J	K	01/11/2019
MARIA DA PENHA BELLATO SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
MARINETY EMILIANO DOS REIS	GARI	G	NÃO PROMOVIDA	
MARIO HELENO DA COSTA	GARI	J	K	01/11/2019
MARIO SILVA DE ASSIS	GARI	J	K	01/11/2019
MAURO FRISSE	GARI	J	K	01/11/2019
NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	J	K	01/11/2019
PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	I	J	01/11/2019
SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	J	K	01/11/2019

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.613/2019 – 3

SERVIDORES	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GARI	J	K	01/11/2019
SEBASTIAO ROMUALDO DE OLIVEIRA	GARI	L	M	01/11/2019
VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	J	K	01/11/2019
VALDENIR GARCIA MORAES	GARI	M	N	01/11/2019
VICENTE QUINTINO NETO	GARI	L	M	01/11/2019
WANDERLEI SILVA	GARI	J	K	01/11/2019

PORTARIA Nº 1.614/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º. **1 - 10.394/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **FABRICIO SILVA DE ARAUJO**, Guarda Municipal, lotado na SEMSEG, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	H	03/01/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.615/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ARMANDO FORLEO MACHADO	SEMUS	2005/2015	10/07/2018	25.966/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.617/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	SEME	2008/2018	15/10/2019	38.296/2019
DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMSUR	2009/2019	01/11/2019	40.467/2019
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	SEMSUR	2009/2019	06/11/2019	41.264/2019
JOSÉ PEREIRA	SEMSUR	2009/2019	18/11/2019	42.647/2019
KARLA FERRAÇO NASSIF	SEME	2008/2018	10/11/2019	41.554/2019
LUCIANO PORTELLA LANNES	SEMUS	2009/2019	29/10/2019	38.455/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.618/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **ARYCARLOS SANTOS MORINI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC/SEQ. Nº
Nº 024/2019 - FMS 09/07/2019	PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I E II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	51 - 23.146/2019 2 - 22.956/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 832/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.619/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES	SEME	11 DIAS	04/11/2019	41.477/2019
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	SEMAI	01 DIA	20/11/2019	43.478/2019
KARLA NEVES SILVA	SEMDES	30 DIAS	22/10/2019	41.495/2019
LUANA BASTOS ALVARES	SEME	07 DIAS	20/11/2019	43.529/2019
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	SEME	01 DIA	25/11/2019	44.159/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.620/2019

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	SEME	29/11/2019	1 - 44.304/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.621/2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES (Matrículas 43.524 e 705561)	SEME	29/11/2019	44.742/2019 44.744/2019
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	SEME	29/11/2019	44.738/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.623/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS CARNEIRO SARTORI**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 421/2019 06/12/2019	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	Aquisição de Cap 30/45 cimento asfáltico de petróleo e emulsão asfáltica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras	1 - 43.226/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2019.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ALTA ELEVADORES LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 378/2018, firmado

em 07/12/2018, para continuidade na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Plataforma Elevatória devidamente instalada na casa dos Bragas de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 1201.1339112272.098.3.3.90.39.17.1001000100

Ficha/Fonte: 2214-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 11/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luiz Otavio da Silva – Sócio da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1-39.534/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2019 - FMS.

CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: A prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de Urgência Pediátrica.

VALOR: R\$ 6.075.732,31 (seis milhões, setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com Recursos provenientes do Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE – 16.02

DOTAÇÃO: 1602.103116322.111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.42

FICHA-FONTE: 2903 – 121100000000

ÓRGÃO/UNIDADE – 16.02

DOTAÇÃO: 1602.103116322.111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.42

FICHA-FONTE: 2904 – 121200001001

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 43.328/2019.

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019 37ª CHAMADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço,

títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
4º	187704	TYNDALLE DOS SANTOS SILVA	Engenheiro Elétrico	27.0	13/12/2019	14:00
19	187256	DENISE KERSUL CALIXTO	Costureira	30.0	13/12/2019	14:00
38	187279	EVERTON CARRARETO BRAVO	Odontólogo da Família	31.0	13/12/2019	14:00
39	180193	QUESIA EUCLIDES TEIXEIRA	Odontólogo da Família	30.0	13/12/2019	14:00
40	185926	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	Odontólogo da Família	30.0	13/12/2019	14:00
41	180771	THAÍS ZUCCOLOTTO EDUARDO	Odontólogo da Família	28.0	13/12/2019	14:00
894	178237	JOICE MOZER DE ABREU	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	13/12/2019	14:00
895	175718	ROMILA ANTONELI AUGUSTINHO NEPOMUCENO	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	13/12/2019	14:00
896	182569	MARIA JÚLIA RAMOS CARLETTI	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	13/12/2019	14:00
10	177332	TALITA CEZARIO RANGEL	Técnico em Segurança do Trabalho	33.0	13/12/2019	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019
2ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
11	189091	ADRIANA OLMO MACHADO	ENFERMEIRO	50.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
12	188634	ROBERTA MARTINS BENINCA	ENFERMEIRO	50.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
13	189045	JUNIA BELISARIO PINTO	ENFERMEIRO	50.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
14	188782	JOYCE BARBOZA SERAFIM	ENFERMEIRO	50.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
15	188546	RENATA RODRIGUES PARIS	ENFERMEIRO	48.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
16	189349	HELANE LIEGE BELISARIO PINTO	ENFERMEIRO	48.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
17	189391	LUSIANE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	48.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
18	189084	DANIELLEBRAGANÇA FILGUEIRAS	ENFERMEIRO	47.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
19	189550	ELUZIA NEVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	47.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
5	189258	RICARDO MACHADO COSTA	FONOAUDIOLOGO	47.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
6	188765	AUGUSTO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	PSICOLOGO	49.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
7	189055	DELMA DONIZETE SILVA COLI	PSICOLOGO	49.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
8	189197	ADRIELY AZEVEDO SILVA	PSICOLOGO	49.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
9	189038	GABRIELA CABRAL SANTOS	PSICOLOGO	47.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
10	188943	GIVANIA CORDEIRO PAZINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	52.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
11	188694	ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	52.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
12	188999	LILIANE BRITO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	52.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
13	189048	FERNANDA PAIVA PIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	51.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
14	189355	MARIA APARECIDA DE LIMA DOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	50.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
15	188564	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
16	188875	FLORENCE PASCHOAL CANABARRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	48.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
17	189415	TALITA ALVES MARVILA	TECNICO DE ENFERMAGEM	44.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
18	189356	SILAS MORAES DEMARCE	TECNICO DE ENFERMAGEM	43.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
19	189021	ROSILANE MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
5	188498	LUCIMAR MOREIRA PIMENTEL	MOTORISTA	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
6	188813	LUCIANO LOUZADA DA SILVA	MOTORISTA	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
7	188774	CLEBIO JORGE GOMES	MOTORISTA	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
8	189106	ADENILTON GARCIA DOS SANTOS	MOTORISTA	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
1	189548	MÁRCIO MATTOS DA SILVA	MOTORISTA (TRANSPORTE SANITÁRIO)	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
2	189040	JOSE ORESTES DIAS	MOTORISTA (TRANSPORTE SANITÁRIO)	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
3	188614	SILAS ANIBAL	MOTORISTA (TRANSPORTE SANITÁRIO)	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
4	189145	GERALDO JERONYMO DA SILVA	MOTORISTA (TRANSPORTE SANITÁRIO)	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
5	189205	FABIO PAES SANTOS	MOTORISTA (TRANSPORTE SANITÁRIO)	46.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
6	188685	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
7	188472	WAGNER ALMEIDA FARIAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
8	188936	PAULO ALBERTO COLOMBI DE DEUS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
9	188481	CARLITO VIDIGAL DEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
10	188453	JOELSON FERREIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
11	188898	WELLINGTON ANDRADE AMARAL	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
12	188947	JUAREZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	38.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
10	188684	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
11	188468	WAGNER ALMEIDA FARIAS	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
12	188689	ELCO DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
13	188769	FELIPE GERMANO RIBEIRO	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
14	188661	EDILSON PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
15	188454	JOELSON FERREIRA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
16	188471	JÉSSICA COSTA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
17	189375	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
18	189114	MATEUS COSTA OLMO	SERVENTE DE OBRAS	40.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência
19	189370	PAULO CRISSAFA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	38.0	13/12/2019	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da proposta comercial da **Concorrência Pública nº 004/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada ou Consórcio de Empresas Especializadas na Construção e Instalação de Abrigos de Ônibus e Mobiliário Voltado à Comunicação dos Usuários do Serviço de Transporte Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

EMPRESA CLASSIFICADA E VENCEDORA: DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/12/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº 087/2019

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Dar publicidade ao afastamento do expediente do servidor municipal abaixo relacionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152,

Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	08 a 15 de Dezembro de 2019	45335/2019

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº088/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Dezembro de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 804/2019

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017:

Considerando o disposto no § 1 do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução nº 14, 15 e 16, do Conselho Deliberativo, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 805/2019**HOMOLOGA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017:

Considerando o disposto no inciso I, do Art. 87 da Lei 7.700 de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Regimento Interno do Conselho Deliberativo, anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 806/2019**ALTERA A PORTARIA DE Nº 324, DE 07 DE JUNHO DE 2019, PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria de nº 324, de 07 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio a pregoeira, os servidores **DAYSE MODESTO CORREA, JACKSON JOSÉ CECCON E LUCAS MANOEL DA COSTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 807/2019**ALTERA A PORTARIA DE Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VISITA DOMICILIAR DO IPACI E REVOGA A PORTARIA Nº 369, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria de nº 146, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Visita Domiciliar desta Autarquia, designando os servidores, **SILVIA GRACIANO VIEIRA, PAULO ROBERTO DA CUNHA, KENIA CORRÊA DOS SANTOS E HERENI DA SILVA,** para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria nº 369, 24 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 9 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 808/2019**ALTERA PORTARIA 647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 QUE DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 647, de 7 de outubro de 2019, designando o servidor público municipal **JONATHAN FAZOLO NOÉ,** ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenadoria de Tecnologia da Informação PC-TA3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos), com a Empresa **PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA,** conforme processo de nº 46 – 33381/2019, contrato de nº 20/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 9 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 809/2019**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 26.697, de 1/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionadas abaixo, 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2020, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015.

SERVIDOR	Cargo
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Pública Previdenciária - Direito
LUCAS MANOEL DA COSTA	Técnico de Serviços Previdenciários
PAULO ROBERTO DA CUNHA	Gerente de Benefício Sociais
REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO	Assessor de Área

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de dezembro de 2019

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 810/2019**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado a servidora pública municipal abaixo o afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
EVELIN RANGEL DE SOUZA	23/12/2019 e 30/12/2019	40950/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de dezembro de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 811/2019**RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 794, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ODIRETOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a relação anexa à Portaria nº 794, de 6 de dezembro de 2019, que trata da Concessão de licença para tratamento de saúde, *onde se lê*: “02 dias a partir de 2/7/2019”, *leia-se*: “02 dias a partir de 2/12/2019”, pertinente ao servidor público municipal **JOÃO HENRIQUE VENTURY**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de dezembro de 2019.

JOÃO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE CALAZANS SANTOS
Diretor de Benefícios Sociais

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 6ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2019.

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Diretor Presidente Interino DATA CI

TONAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

“Considerando que de acordo com a empresa, houve equívoco no valor do orçamento apresentado, referindo-se ao valor de vidro comum, e não temperado, determino tornar sem efeito o extrato de aviso de dispensa de licitação, publicado no DOM 5965, na data de 10 de dezembro de 2019, referente a empresa J. R. Vidros Eireli, CNPJ nº 18.145.172/0001-19. Publique-se.”

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2019.

ELCIO PAES DE SÁ NETO
Diretor Presidente Interino DATA CI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

GRAMARC - GRANITOS E MARMORES CACHOEIRO LTDA., CNPJ 04.343.859/0001-54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 293/2015, através do Sequencial nº 61-3305/2019, com validade até 22/10/2023, para a atividade 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, e para a atividade 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rodovia José Zampirolli snº, no Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 5232019FAT

DAM:3291228

EXTRATO DE LICENÇA

ENERVIX - ENERGIAS DO ESPIRITO SANTO LTDA., CNPJ 07.244.546/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Procedimento Simplificado), por meio do Protocolo 30.226/2019, para a atividade de 19.04 - Implantação de subestação de energia elétrica, localizada na Rodovia Soturno x Gironda - Fazenda Alto Gironda - Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5432019FAT

DAM:3460304



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**